O Vereador Ezequiel Pereira da Silva Neto submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 78/2025
(Gabinete do Vereador Ezequiel Pereira da Silva Neto)

Sugere ao Senhor Prefeito Lucas Galvão da Cruz, extensivo ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbano, Caio Pedro dos Santos Silva, a instalação de redutor de velocidade na Rua Riacho dos Angico, bairro Dr. José Bezerra de Araújo, em frente à casa de nº 39, com a esquina da casa 67, na Zona Urbana de Currais Novos.

Senhor Presidente,

O excesso de velocidade com que alguns motoristas trasfegam pelas ruas, podendo ocasionar acidentes, a preocupação e a solicitação do morador que convivem diariamente com a situação. Diante desses breves esclarecimentos, é de suma importância a implantação de redutor de velocidades nessa rua, visando reduzir a velocidade dos automóveis que colocam em risco a vida de pedestres e demais motoristas, sugiro ao prefeito de Currais Novos ao Secretário de infraestrutura**,** a instalação de redutor de velocidade na Rua Riacho dos Angico, bairro Dr. José Bezerra de Araújo, em frente à casa de nº 39, com a esquina da casa 67, na Zona Urbana de Currais Novos.

Solicito que esta Indicação seja encaminhada, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, ao Senhor Lucas Galvão da Cruz, Prefeito Municipal de Currais Novos (Praça Desembargador Tomaz Salustino, n.º 90 Centro), extensivo a Caio Pedro dos Santos Silva Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbano: (Rua Abílio Chacon, n.º 346 – JK) – CEP: 59380-000 – Currais Novos

Currais Novos/RN, 18 de fevereiro de 2025

EZEQUIEL PEREIRA DA SILVA NETO:48124982449
Assinado de forma digital por EZEQUIEL PEREIRA DA SILVA NETO:48124982449
Dados: 2025.02.18 12:18:24 -03'00'

Ezequiel Pereira da Silva Neto
Vereador